



**ATA Nº 23**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze de novembro do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**----- ORDEM DO DIA**

**-----TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA À PORTARIA Nº 357/2015 DE 14 DE OUTUBRO-----**

--“ **PROPOSTA DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DA PORTARIA, Nº 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO** – *Que fixa o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas autorizações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária pela instrução dos processos, emissão de pareceres, realização de vistorias extraordinárias e revalidações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.*

*Pelos Srs., Presidente e Vereadores, Vitor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, foi presente a seguinte proposta:*

*Considerando que, a Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro, estabelece a necessidade do licenciamento dos acessos a propriedades rurais ou de habitação a partir de vias sob a alçada do organismo Infraestruturas de Portugal;*

*Considerando que, a presente Portaria exige o pagamento de taxas, pela abertura, ou seja, pela instrução do processo no valor de 500 euros; pela emissão de pareceres 200 euros; pela realização de vistorias extraordinárias 250 euros; pelo, pedido de revalidação de licença ou autorização 300 euros;*

*Considerando que, de acordo com a Portaria em questão todos os prédios rústicos ou de habitação estarão sujeitos a uma taxa de 200 euros.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

*Considerando que, muitos dos proprietários já foram penalizados aquando da construção destas infraestruturas rodoviárias, nomeadamente no que diz respeito à invasão da sua propriedade e muitas vezes tendo como consequência a divisão e concomitantemente a desvalorização da mesma;*

*Considerando que, estas taxas constituem uma dupla tributação, dado que os proprietários já são onerados com impostos referentes a esses prédios rústicos e de habitação;*

*Considerando que, o argumento utilizado para a sua expropriação "uso para fins públicos" fez com que o preço a pagar pela maior parte desses prédios não correspondesse ao seu real valor económico e muito menos sentimental, prejudicando assim proprietários cuja fonte principal de rendimentos sempre foi a terra;*

*Considerando que, a propriedade em Trás-os-Montes é constituída por pequenas parcelas, o chamado minifúndio e que o mesmo proprietário poderá ter vários prédios ao longo da via e assim agravar ainda mais o pagamento dessas taxas;*

*Considerando que, as zonas rurais são as mais penalizadas com esta Portaria sobrecarregando uma população envelhecida que tudo tem feito para evitar o total abandono dos campos;*

*Considerando que, em Sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Setembro, já foi apresentada uma proposta neste sentido sem que tenha havido qualquer desenvolvimento.*

*Assim, exigimos ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques a suspensão imediata desta Portaria e a sua revogação, nomeadamente as alíneas g), iii), do artigo 4º.*

*Depois de aprovada, esta proposta deverá ser enviada às seguintes Entidades:*

*Presidente da República  
Primeiro-Ministro de Portugal  
Ministro do Planeamento e das Infraestruturas  
Secretário de Estado das Infraestruturas  
Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República  
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes  
Assembleias Municipais do Distrito de Bragança  
Juntas de Freguesia do Concelho de Bragança  
Infraestruturas de Portugal  
Comunicação Social  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada."*

*Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.*

*Bragança e Paços do Concelho do Município, 25 de outubro de 2016.*

*Assinado ( Maria Mavilde Gonçalves Xavier)-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

----- Foi deliberado, por unanimidade, solidarizar-se esta Câmara Municipal, com a Câmara Municipal de Bragança e associar-se a esta no sentido de reivindicar a revogação da Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro, junto das instâncias governamentais e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **PROCOLOS**

----- **Câmara Municipal e EDP Distribuição – Energia, S. A.:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a minuta do protocolo em título, cujo objeto é acordar os termos da alteração ao Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, celebrado a três de julho do ano dois mil e um, entre ambas as entidades.

----- Sinteticamente, explicou o Sr. Presidente, tratar-se, em concreto, da alteração da substituição da luminárias, designadas *tipo corrente*, prevista no referido contrato de concessão, por luminárias com tecnologia *LED*. Luminárias estas que serão instaladas também nas novas redes ou ampliação de redes, podendo o município em situações especiais, tendo em conta as luminárias instaladas numa determinada zona, optar pela manutenção de luminárias do tipo corrente, atualmente instaladas.

----- A alteração proposta irá contribuir para uma maior eficiência na iluminação pública com o contributo de uma redução significativa no consumo e, conseqüentemente redução de custos.

----- Findo o esclarecimento, o Sr. Presidente propôs a aprovação dos termos deste protocolo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **ACORDOS DE COLABORAÇÃO**

----- **EDP - Gestão da Produção de Energia, S. A., AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e Município de Vimioso:** Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi, também, apresentada a minuta do acordo de colaboração em título, que tem por objeto estabelecer os termos da contratação entre EDP e a AEPGA e a cooperação destas com o Município de Vimioso, tendo como objetivo implementar o desenvolvimento das atividades e das ações inerentes ao funcionamento do *Parque Ibérico de Natureza, Turismo e Aventura de Vimioso – PINTA*, definidas pelo município de Vimioso, proprietário desta infraestrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.04

----- Contempla este acordo, para além das medidas de colaboração entre as partes, uma contrapartida financeira, anual de € 43 000,00, a disponibilizar pela EDP à AEPGA, como compensação do desenvolvimento das ações inerentes ao parque relacionadas com atividades de sensibilização ambiental, atividades assistidas com burros, como passeios na área do parque, ações de formação e cursos correlacionados com as atividade a desenvolver, assumidas pela AEPGA no âmbito do mesmo acordo.

----- No âmbito dos projetos da EDP, em curso, a desenvolver na área da construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor, são assegurados pela AEPGA, no âmbito do acordo:

- ações de monitorização - de estruturas e equipamentos ambientais, de descritores faunísticos e de medidas compensatórias;

- ações de sensibilização e comunicação - sensibilização para crianças em idade escolar, sensibilização para grupos de pastores, caçadores, agricultores e silvicultores e comunicação de modelos de gestão do território;

- ações de gestão e manutenção de ativos - acompanhamento de ações de gestão de *habitats* para espécies de presa da avifauna rupícola, acompanhamento de ações de gestão de *habitats* para espécies de presa do lobo, acompanhamento de ações de implementação e gestão dos *habitats* mais importantes do território;

- acompanhamento de ações de pastoreio direcionado para a gestão de combustíveis em áreas ecologicamente sensíveis.

----- A afetação e ocupação dos recursos humanos é distribuída em 30% nas atividades de monitorização, sensibilização, comunicação, gestão e manutenção de ativos, e 70% nas atividades inseridas no âmbito do objetivo do Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura de Vimioso – *PINTA*.

----- Ponderados os termos do acordo em análise e demais esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente da Câmara propôs a aprovação deste acordo tendo em conta a sua especial importância para a gestão e desenvolvimento das ações inerentes ao Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura de Vimioso – *PINTA*.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **REGULAMENTOS:**

----- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO E RESPETIVAS TAXAS E TARIFAS:** Presente o regulamento em título apresentado na sequência do decurso do procedimento de discussão pública, procedimento em que decorreu a introdução de alterações significativas sugeridas pela ERSAR, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final deste regulamento e, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submete-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nas alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º do mesmo regime.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

----- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- **RECRUTAMENTO DE PESSOAL – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – DIVISÃO DE AMBIENTE E TRANSPORTES:** Presente a informação nº 9/SPRH, datada de, 14 do mês em curso, da Coordenadora Técnica Maria João Fernandes Afonso Gonçalves, na qual se refere que o recrutamento para os cargos de direção intermédia se opera nos termos do artigo 12º e seguintes da Lei nº 49/2012, de 29/08, que adaptou a Lei 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22/12, à administração local, concluindo que, verificados os pressupostos necessários, compete ao executivo aprovar o provimento e a abertura do respetivo procedimento concursal, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara propor, a este órgão, a aprovação do respetivo recrutamento justificando o interesse público no recrutamento na carência dos recursos humanos no setor da atividade a que se destina o recrutamento, na evolução global dos recursos humanos do município, na eventual urgência em dar cumprimento à lei e as suas competências em matéria de coordenação de serviços. Sendo que, a competência para a definição do júri do concurso cabe à assembleia municipal, nos termos do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29/08, sob proposta da câmara municipal, propondo o Sr. Presidente da Câmara, neste âmbito, a seguinte constituição do júri:

- Presidente: Alfredo Paulo Vila dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Câmara Municipal de Vinhais;
- Vogais: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras e Paulo Ramiro da Conceição Brás, chefe da Divisão Económica Social e Cultural;
- Vogais Suplentes: Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior.

----- Ponderado teor da informação em análise e a proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, aprovar o provimento e a abertura do respetivo procedimento concursal e, no mesmo âmbito, propor à assembleia municipal a designação do júri proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 534 271,60 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO – 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 29 – ALTERAÇÃO Nº 18:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 1 710 390,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 29 – ALTERAÇÃO Nº 3 DA RECEITA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita, no valor de 1 520 397,50 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



----- **MODIFICAÇÃO Nº 29 – ALTERAÇÃO Nº 22 DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, apresentando uma inscrição/reforço no valor de 115 362,50 euros e uma diminuição/anulação no valor de 1 635 760,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO - 1ª FASE - LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ – Ajuste direto:** Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 112 500,0 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado, por unanimidade, convidar a apresentar propostas as seguintes firmas:

- *F. MELO* - Sociedade de Construções, Lda., com sede em Marrecos, Vila Verde;
- Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com sede em S. Tomé, Rans;
- VLSM - Construções e Obras Públicas Unipessoal, Lda., com sede em Lugar do Calvário, Rans.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio *acingov.pt*, até às 12.30 horas do dia vinte e cinco do mês em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, Técnico Superior, ambos desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Sónia Cristina Nunes Maria e António Alberto Gonçalves Coelho, Técnicos Superiores desta câmara municipal.

----- **AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA DE APOIO NO PAVILHÃO MULTIUSOS DE VIMIOSO – Adjudicação:** Foi presente o projeto de decisão de adjudicação, do respetivo júri do procedimento em título, datado do dia onze do mês em curso, elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui que a única proposta apresentada, do valor de 67 495,00 euros, da firma concorrente, Granado & Granado, Lda, é a proposta mais vantajosa face ao critério de mais baixo preço, estipulado no convite.



----- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao referido concorrente, de acordo com a sua proposta do referido valor.

----- **AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NASCENTE DO BAIRRO CAISIMIRO PIRES E RUA DA MALHADA – Adjudicação:** Foi presente o projeto de decisão de adjudicação, do respetivo júri do procedimento em título, datado do dia catorze do mês em curso, elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui, que a única proposta apresentada, do valor de 99 671,90 euros, da firma concorrente, Vivadouro Construções, Lda., é a única proposta classificada em primeiro lugar face ao critério de mais baixo preço, estipulado no convite, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao referido concorrente de acordo com a sua proposta do referido valor.

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO:**

--- **1 – Verificação de Cumprimento do disposto no artigo 35º da Lei nº 7-A/2016 - O.E./2016 - na aquisição de serviços:** Presente a informação nº 142/DAF, datada de 11/10/2016, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delegado, relativa à aplicabilidade do disposto no artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30/03 - L.O.E./2016 -, no âmbito da aquisição dos serviços em título, segundo o procedimento de concurso público, da qual se retira, que, naquele âmbito, se cumpre o disposto no nº 2 do artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, tendo sido emitida a declaração de cabimento nº 908/2016, e verificando-se o cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 35.º da referida Lei nº 7-A/2016 - O.E./2016 - no que concerne à limitação dos valores contratuais pagos no ano anterior face ao valor base do procedimento de concurso público em apreço, definido no valor de 94 490,00 euros, posto que, estando em causa a prossecução de procedimento de concurso público, não é possível determinar a contraparte contratual.

----- Em face do teor da informação analisada, cumpridos que se verificam os requisitos exigíveis na norma legal referida, foi deliberado, por unanimidade, optar pelo procedimento proposto de concurso público, para a contratação em causa.

--- **2 – Abertura de Concurso público:** No mesmo contexto foram presentes o anúncio, o caderno de encargos e o projeto de execução, relativos ao concurso em título, cujo valor base, para estes efeitos se define em 94 490,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e promover a abertura de concurso público, como neles previsto e legislação ao caso aplicável; alínea b) do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *acingov.pt*, até às 17 horas do décimo quinto dia posterior ao envio do respetivo anúncio para publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Manuel Miranda Ferreira Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe de Divisão, e Sónia Cristina Nunes Maria, ambos desta câmara municipal.

----- Considerando a especificidade dos serviços a concurso, foi ainda deliberado, designar a Técnica da Direção Regional de Cultura do Norte, a Dr<sup>a</sup> Sónia Alexandra Teixeira Isidro, perito/consultor, para apoiar o júri do procedimento no exercício das suas funções.

----- **SINALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS, CONCEÇÃO DO PERCURSO EXPOSITIVO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DE NATUREZA INTERPRETATIVA E PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE PAINÉIS E MATERIAIS EXPOSITIVOS E ELABORAÇÃO DE UMA MAQUETE 3D NO ÂMBITO DO PROJETO RIOS SABOR E MAÇÃS - VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE IBÉRICO DE NATUREZA TURISMO E AVENTURA COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação, do respetivo júri do procedimento em título, datado do dia dez do mês em curso, elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui, que a única proposta apresentada, do valor de 49 890,00 euros, da única firma concorrente, a Oriolus, Ambiente e Ecoturismo, Lda., é a única proposta classificada em primeiro lugar face ao critério de mais baixo preço, definido no convite.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta do referido valor.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Ampliação/Reparação das Redes de Saneamento no Concelho – (Loteamento das Eiras da Portela e Ampliação do Loteamento de S. Vicente)** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 11/11/2016, no valor de 15 097,22 euros;

- **Beneficiação/ Conservação de Imóveis – Adaptação de Edifícios de Apoio ao Parque** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 10/11/2016, no valor de 75 614,95 euros;

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 'F1.09'.

----- Presentes as minutas dos seguintes contratos:

- *“Sinalização e Homologação de Percursos, Conceção do Percorso Expositivo e Elaboração de Conteúdos de Natureza Interpretativa e Pedagógica e Desenvolvimento e Fornecimento de Painéis e Materiais Expositivos e Elaboração de uma Maquete 3D no Âmbito do Projeto Rios Sabor e Maçãs - Valorização da Excelência do Património Natural dos Rios Sabor e Maçãs e Consolidação do Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura como Âncora da sua Visitação”;*

- *“Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Nascente do Bairro Casimiro Pires e da Rua da Malhada”;*

- *“Beneficiação/Conservação de Imóveis – Instalação de uma Cozinha de Apoio no Pavilhão Multiusos de Vimioso”;*

foi deliberado, por unanimidade, aprová-las.

----- AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES - DECRETO-LEI nº 190/2012 DE 22/08:

----- BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÕES TÉCNICAS TERMAIS, PISCINA E AQS DO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO: Presente o auto de vistoria, datado de 03/11/2016, da comissão de vistoria nomeada para a obra em título, no qual se refere que tendo sido verificados os trabalhos da obra estes foram realizados sem defeitos aparentes.

----- Informa, ainda, que, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22/08, tendo o auto de receção provisória sido celebrado 14/06/2014 e, até à presente data, terem decorrido dois anos, poderão ser libertados 60% das cauções da obra.

----- Ponderado o exposto no auto em análise foi deliberado, por unanimidade, libertar as cauções da obra na percentagem referida, de acordo com aquele auto.

----- AUTOS DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:

----- SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO GRANDE CAMPO DE JOGOS DE VIMIOSO: Presente o auto de vistoria em título, datado do dia quatro do mês em curso, o qual conclui que todos os trabalhos da obra se encontram executados de acordo com o projeto aprovado, considerando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele auto.

----- INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS DE ARGOZELO: Presente o auto de vistoria em título, datado do dia quatro do mês em curso, o qual conclui que todos os tra-



balhos da obra se encontram executados de acordo com o projeto aprovado, considerando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele auto.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À INCORPORAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIMIOSO 2003 NAS CONTAS DO MUNICÍPIO E VIMIOSO – Adjudicação:** Presente a proposta de prestação de serviços em título, apresentada pela *firma Fátima Pereira & Carlos Duarte - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*, propondo, pelo preço de 1200,00 euros, a prestação dos serviços de apoio à incorporação da *Empresa Municipal - Vimioso 2003* - nas contas do Município e Vimioso, no âmbito da liquidação desta empresa, na qual se incluem os serviços de:

- *Auditoria às contas da E.M. Vimioso 2003, prestadas à data da liquidação;*
- *Definição do modelo de integração das contas da E.M. Vimioso 2003, na contabilidade da Câmara Municipal de Vimioso,*

foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta e adjudicar os respetivos serviços à proponente.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Sónia Marisa Fernandes Teixeira** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita em Valdesinha, em Argozelo;

- **Maria dos Reis Carvalho Cabral** – Demolição/Construção de uma habitação unifamiliar, sita no Bairro de Baixo, em Argozelo,

foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÕES / EDIFICAÇÕES PECUÁRIAS E OUTRAS – DECRETO-LEI Nº 165/2014 – Pedidos de declaração de reconhecimento de interesse público municipal:**

----- **Maria de Fátima Pinto Lopes Cordeiro:** Foi presente, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 165/2014, cujo prazo de vigência se encontra prorrogado pela Portaria nº 21/2006, de 19/07, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal das suas instalações da atividade pecuária, da munícipe em título, situada no lugar do Carrascal, na localidade de Pinelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.011

----- Considerando que a intervenção do município neste contexto é o reconhecimento do interesse público municipal de cada uma das instalações, para além da competência da intervenção direta no que concerne às suas competências próprias no âmbito da aplicabilidade do regime de urbanização e edificação, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no âmbito do mencionado Decreto-Lei nº 165/2014, a análise e subsequente reconhecimento de interesse público municipal das instalações da requerente supra referenciadas, para efeitos de regularização daquela exploração.

----- **Dalmo Nunes da Silva:** Foi presente, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 165/2014, cujo prazo de vigência se encontra prorrogado pela Portaria nº 21/2006, de 19/07, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal das instalações da atividade pecuária, do munícipe em título, situadas no lugar do Vale de Macieira, na localidade de Vale de Algosos.

----- Considerando que a intervenção do município neste contexto é o reconhecimento do interesse público municipal de cada uma das instalações, para além da competência da intervenção direta no que concerne às suas competências próprias no âmbito da aplicabilidade do regime de urbanização e edificação, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no âmbito do mencionado Decreto-Lei nº 165/2014, a análise e subsequente reconhecimento de interesse público municipal das instalações do requerente supra referenciadas, para efeitos de regularização daquela exploração.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **XVII EDIÇÃO - FEIRA DE ARTES, OFÍCIOS E SABORES 2016:** Presente a informação n.º 47/DDES, datada do dia 09 do mês corrente, do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Paulo Braz, solicitando autorização para desenvolver todas as diligências necessárias para a realização da *XVII Edição - Feira de Artes, Ofícios e Sabores*, solicitando, também, que, para que possam ser assumidas e pagas algumas despesas de preparação a realizar pelas associações que promovem, no âmbito daquele feira, distintas atividades no dia 17 de dezembro, se transfira para a conta do *Motoclub Furões de Vimioso* a importância de 2000,00 euros e para a conta da Associação de Caça e Pesca de Matela até à importância de 3750,00 euros, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o teor da informação em apreço, aprovar a realização do evento e transferir as referidas importâncias para as respetivas associações.

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo - “Cachico - Mercado Rural”:** Presente o pedido de apoio financeiro, no valor de 700,00 euros, da associação em título para fazer face às despesas decorrentes da realização da actividade “Cachico - Mercado Rural”, realizada no dia 12 de novembro, corrente, com o objetivo de dinamizar o Mercado Municipal e promover os produtos locais, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.



----- **SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – Festa de Natal/2016 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº 1/S.S., datado de 14/11/2016, dos serviços em título, dando conhecimento que vão organizar no próximo dia 21 do mês de dezembro a festa de natal de todos os trabalhadores desta câmara e seus familiares, solicitando, neste sentido, um apoio financeiro para a realização daquela festa, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro para a organização da referida festa de natal.

----- **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA MIRANDESA, CRL:** Presente a carta da cooperativa em título, referência 217, datada do dia 10 do mês corrente, solicitando apoio no valor de 1200,00 euros para ajuda à elaboração do seu boletim mensal, edição do ano de 2016, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio solicitado.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Morgane Delassus Meirinho** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Patrícia Sofia Verde Martins** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Diana Sofia Bilber Esteves** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Bioanálises e Controlo, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- Foi, também, presente, no mesmo âmbito, o pedido de apoio do estudante:

- **David Neves Anes Martins**, estudante do 3.º ano, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, indeferir este pedido, com base no disposto na alínea d) do artigo 12.º, do regulamento em vigor.

--- **2 – Ensino secundário** - Presentes, também, os respetivos pedidos de apoio, formulados nos termos do mesmo regulamento, para custear despesas de transporte coletivo, material, livros escolares e alojamento em residência para estudantes, dos seguintes estudantes do ensino secundário:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.013

- **Marco Vaqueiro** - estudante do curso de aprendizagem – Técnico de Mecatrónica Automóvel - na *Gestitomé – Formação Profissional, Unipessoal, Lda.*, em Mirandela, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento dos bilhetes), no percurso de Caçarelhos - Mirandela e vice-versa;

- **Francisco José Lopes Cameirão** - estudante do 10º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 250,00 euros, para despesa com livros e material escolar;

- **Tiago José Lopes Carvalho** - estudante do 11º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, de Bragança;

- **Pedro Miguel Mendes Preto** - estudante do 11º ano, no Agrupamento de Escolas Miguel Torça, de Bragança,

foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder, a cada um dos estudante, o apoio no valor de 250,00 euros, por período, para despesas com livros, material escolar e outras despesas escolares.

----- **OUTROS** -----

----- **PROGRAMA ECO-ESCOLAS – Declaração de Compromisso do Município** --: Pelo Senhor Vereador Licínio Ramos Martins foi apresentado o *Programa Eco-Escolas*, propondo a adesão e parceria do município com o Agrupamento de Escolas de Vimioso.

Foi deliberado, por unanimidade, assinar a declaração de compromisso com o referido programa e apoiar, nesta fase inicial com o valor da inscrição.

----- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO - ANO 2016/2017 – Candidatura submetida e validada:** Presente a informação n.º 136/DAF, datada do dia 31 do mês passado, do Técnico Superior António Emílio Martins, informando que, relativamente ao programa em epígrafe, foi submetida e validada a candidatura para o ano letivo em curso, no âmbito do apoio financeiro a conceder aos municípios, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB – Passeio TT:** Presente a informação nº 41/SSGE, data do dia 26/10/2016, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um Passeio TT, a realizar no dia 26 do mês corrente, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe.

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização daquela atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **JORNAL NORDESTE - RÁDIO BRIGANTIA - Publicação de Mensagens de Natal:** Presente a proposta espontânea dos órgãos de comunicação em epígrafe propondo a publicação de mensagens natalícias, na quadra de Natal que se aproxima, foi deliberado por unanimidade, a exemplos de anos anteriores, optar pela publicitação, durante quinze dias, de 2 spots/dia, na rádio referida e publicação de ¼ de página a cores, no jornal referido, pelo valor total de 250,00 euros.

----- **REVISTA RAIZES - Publicação de Mensagens de Natal:** Presente a proposta do órgão de comunicação em epígrafe propondo a publicação de mensagens natalícias, na quadra de Natal que se aproxima, foi deliberado por unanimidade, a exemplos de anos anteriores, optar pela publicitação de ¼ de página a cores, pelo valor total de 100,00 euros.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P. -** -----

----- **Anabela Anes Teixeira Martins:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> DESC/048, datada do dia 09 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, com o número de processo n.º 117/CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 8 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de transporte, e de seguro de acidente de trabalho, num total de 1671,27 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

*W*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Helena de Anta Lima*

*[Large signature flourish]*

*Leicéia Ramos Martin*

*Adriana Augusto Campos Lyra de  
Antonio Alberto Lopes Galvão*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO